



PROJETO DE LEI N°

022/2026



PL

ALTERA DISPOSITIVOS DE LEI N° 2.739, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE ESTÁGIO MUNICIPAL

JOSÉ ROBERTO PITERI, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1° Passa a Lei n° 2.739, de 26 de fevereiro de 2020, a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3° As vagas do Sistema de Estágio destinam-se ao atendimento dos órgãos da Administração Direta, Administração Indireta e órgãos públicos externos, para casos de estágio obrigatório.”

“Art. 7° O Sistema de Estágio a ser coordenado pelo Departamento de Administração de Pessoal, da Secretaria de Administração, objetiva proporcionar oportunidades de estágios remunerados, ou não, de acordo com os critérios estabelecidos na presente lei, aos estagiários regularmente matriculados e frequentes em instituições de ensino superior, ensino médio regular e ensino médio técnico, preparando-os para o trabalho produtivo.”

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barueri,

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para disponibilizar aos Vereadores e às Comissões Permanentes para Parecer
Em 07/04/2026
Presidente *[Assinatura]*

JOSE ROBERTO PITERI
Prefeito Municipal

Aprovado em única discussão e votação. Ao S. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar
Em 24/04/2026
Presidente *[Assinatura]*